

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PROJETO MAPA CULTURAL PAULISTA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0145	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa para impressão de material gráfico na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

1.1 Descrição:

Ord.	Quant.	Un	Descrição do Material/Serviço	Acabamento	Valor Un.	Valor T.
1.1.1	3.000	pç.	<p>Capa - Formato final: 150 x 210mm</p> <p>1 lâmina formato 210x 300mm, 4x4 cores, impresso no papel couchê 170 grs, com verniz UV RESERVA</p> <p>Miolo - Formato final: 150 x 210mm</p> <p>14 lâminas formato 210 x 300mm, 4x4 cores, impresso no papel couchê 115 grs.</p> <p>Impressão em OFFSET</p>	Refile, grampo e canoa	R\$	R\$

Importante: Todo o material deverá ser impresso em papel de 1ª linha, padrão Suzano.

02 – Responsabilidade da contratante

2.1 Fornecer os arquivos em CD em até 02 dias úteis após a confirmação do pedido.

03 – Responsabilidade da contratada

- 3.1 Finalização, duas provas digitais, impressão e frete.
A prova digital deverá ter aprovação da direção da Abaçai Cultura e Arte ou do coordenador do projeto;
- 3.2 **Entrega de 1.000 unidades** do material impresso até **09/05/2015**, na Abaçai Cultura e Arte;

- 3.3 **Entrega de 2.000 unidades** do material impresso até **23/05/2015**, na Abacai Cultura e Arte;
- 3.4 Apresentar protocolos de entrega dos materiais impressos, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

04 – Forma de Pagamento

- 4.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 4.2 Nota fiscal Eletrônica:
- 4.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
- 4.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 4.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 4.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

05 – Julgamento

- 5.1 Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigida; Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail **compras@abacai.org.br**

São Paulo, 19 de abril de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP